



PREFITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital N° 022/2018 e 024/2018, instituído pela Portaria N° 2085, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público no dia **29 de Agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLA/CARGO/ DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMATICA 10 aulas EMCOR “ÁGUA LIMPA”	Licenciatura Plena em Matemática; OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. Licenciatura Plena em Ciências da Matemática; Licenciatura Curta em Ciências/Matemática;
PROFESSOR DE MATEMATICA 05 aulas EMEIEF “FRANCISCO SECCHIN”	Licenciatura Plena em Matemática; OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. Licenciatura Plena em Ciências da Matemática; Licenciatura Curta em Ciências/Matemática;

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital , N° 022/2018 de 27 de dezembro de 2018, e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, **na Rua**

Sergipe, 667 – Bairro Margareth - Nova Venécia - ES, no dia e horário:

Dia – 02 de Setembro de 2019.

Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **03 de Setembro de 2019 a partir das 18:00 horas.**

Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth - Nova Venécia-ES – CEP:29830-000 – (27)3772-6817
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: rhseme@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo N° 022/2018, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **04 de Setembro de 2019, das 8h às 11h e das 13h as 15horas.**

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **06 de Setembro de 2019, a partir das 18:00 horas**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone **(027) 3772-6817.**

Nova Venécia - ES, 28 de Setembro de 2019

JULIANA CALIMAN
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
EDITAL Nº 022 e 024 Nova Venécia - 2019

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL

Nº _____

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone(27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth - Nova Venécia-ES – CEP:29830-000 – (27)3772-6817
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: rhseme@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
EDITAL Nº 022 e 024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a – Doutorado na área da educação	25 pontos		
b – Mestrado na área da educação	22 pontos		
c – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
d – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
e – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2010 até a presente data.	03 pontos		
f – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2010, até presente data.	02 pontos		
g – Cursos na área da educação de 40 a 59 horas de 01/01/2010 até a presente data.	01 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth - Nova Venécia-ES – CEP:29830-000 – (27)3772-6817
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: rhseme@novavenecia.es.gov.br